



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

Nome da autoridade competente: José Agtônio Guedes Dantas

Número do CPF: 000.819.484-09

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR - UG nº 550029

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR - UG nº 550029

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

Nome da autoridade competente: Raiane Patrícia Severino Assumpção

Número do CPF: 245.777.308-39

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - UG nº 153031

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - UG nº 153031

3. OBJETO: Projeto PARADESPORTO BRASIL +ACESSÍVEL é a sistematização do conhecimento para o atendimento à Pessoa com Deficiência (PDC) através do ensino do paradesporto.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – Repositório de Conteúdos Digitais

Catalogar, sistematizar e disponibilizar obras digitais de conteúdos multidisciplinares com foco no paradesporto, que desta forma, será:

- Criar o repositório online: Paradesporto Brasil + Acessível Digital
- Alcançar a catalogação de 600 obras digitais durante o período de 12 meses, disponibilizando aquelas de acesso livre no sistema;
- Catalogar e disponibilizar obras do Esporte Paralímpico, Special Olympics, DeafLympics e modalidades fora dos programas desses 3 grandes universos esportivos - buscando atender uma equidade de distribuição ou no caso de números limitados de obras em um dos 4 grupos (abaixo de 40) catalogar todo o material encontrado em língua portuguesa;
- Alcance digital das obras no repositório: atingir 10.000 acessos na plataforma durante a vigência do projeto;
- Alcance digital das obras no repositório: atingir 5.000 downloads na plataforma durante a vigência do projeto.

META 2 – Produção de Material Digital Educacional e Orientador

- Produzir e oferecer materiais educacionais e orientadores sobre o paradesporto, através de vídeos, podcasts e manuais ao longo de 12 meses;
- Vídeo temático 2/mês = 20 minutos (total 30 vídeos);
- Séries = 4 séries com 4 vídeos de 20 minutos cada;
- Podcast = 8 episódios de 20 minutos cada;
- Lives = 10 lives;
- Manual = 10 guias de orientação para desenvolvimento do paradesporto;
- Livros = 1 ebooks com distribuição gratuita;
- Distribuição gratuita de 1000 exemplares do livro de Pedagogia do Paradesporto.

META 3 – Realização do Congresso Brasileiro de Paradesporto

Organizar o Congresso Brasileiro de Paradesporto: os caminhos para o desenvolvimento do atleta, sendo realizado:

- Lançamento do Livro Pedagogia do Paradesporto com distribuição gratuita;
- Alcançar de 300 profissionais inscritos de todo o Brasil;

- Alcançar de 500 visualizações dos conteúdos digitais durante o evento;
- Alcançar 90% de avaliação entre bom e muito bom pelos participantes do evento;
- Alcançar 1.000 visualizações dos conteúdos digitais até o final do projeto.

META 4 – Organizar e sistematizar dados sobre o paradesporto do Projeto Inteligência Esportiva

- Relatório dos municípios mapeados Gestão do Esporte nos Estados e Municípios – GEEM;
- Relatório das confederações de Paradesporto com relação ao seu Rating esportivo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Censo Populacional de 2010 apresenta que 23,9% apresenta algum tipo de deficiência, o que representava um total de 45,6 milhões de pessoas, no entanto conforme os ajustes apresentados pelo IBGE e seguindo a padronização internacional de focar o serviço especializado nas pessoas com deficiência severa, esse número ajustado vai para 6,9% da população o que representa 12,8 milhões. O acesso à primeira fase da reabilitação da pessoa com deficiência ocorre através da rede de saúde pública e privada e nesse ambiente encontra o esporte como ferramenta de reabilitação, sendo que muitas vezes isso se dá nos grandes centros urbanos. No entanto, a continuidade desse processo muitas vezes se limita pelo retorno dessa pessoa a sua cidade de origem, cenário que muitas vezes não tem nenhum programa de atendimento especializado que permita o desenvolvimento da pessoa com deficiência no paradesporto.

O modelo Brasileiro norteado pela inclusão prevê que o acesso ao esporte deva ocorrer de maneira ampla e irrestrita no serviço públicos e privados, no qual os profissionais devem estar habilitados ao atendimento dos usuários com ou sem deficiência. Desse modo, o presente projeto busca estabelecer uma rede de conhecimento que instrumentalize esses profissionais da área do paradesporto para implementarem ações que possibilitem práticas terapêuticas no auxílio da reabilitação, na manutenção da saúde, no acesso ao lazer, ou na possibilidade de trajetória competitiva para pessoas com deficiência. Entendendo dentro desse grupo educadores físicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e médicos. Não apenas porque o exercício físico em suas diferentes formas e manifestações é uma das ferramentas mais eficientes para garantir e promover a saúde das pessoas (ACSM, 2010), mas uma ferramenta de inclusão social e desenvolvimento pessoal.

A sistematização e organização dos conhecimentos podem ser a porta de acesso à prática esportiva, muitas vezes limitada pela falta de informação. Autores apontam que a Classificação Internacional de Funcionalidade se enquadra como o guia para a prática clínica e educacional no esporte para pessoas com deficiência (Wilhite & Shank, 2009), sendo uma referência nos processos de classificação já que define terminologias e conceitos. Esse documento norteia as barreiras ambientais que podem ser físicas ou de conhecimento. Com relação ao conhecimento da pessoa com deficiência e do profissional esse é um dos maiores entraves do acesso ao esporte (Jaarsma, Dekker, Koopmans, Dijkstra, & Geertzen, 2014).

Melhorar a oferta de informação e os ambientes de prática são fundamentais para a melhora da qualidade de vida dessa população, diminuição das doenças associadas ao sedentarismo, bem como possibilita a inclusão social e o desenvolvimento paradesportivo.

Para alcançar essa profusão de conhecimento diferentes canais de comunicação são necessários com o fim de levar saberes aos profissionais que atendem a pessoa com deficiência de maneira sistematizada em centros de reabilitação, praças esportivas, clubes, centros de treinamento ou serviços municipais, quer seja na esfera da saúde, esporte ou serviço social. Do mesmo modo, em decorrência da Lei Brasileira de Inclusão 13142/2015 é garantido o acesso a todos os serviços públicos e a serviços particulares quando a pessoa com deficiência puder contratar e os quiser. Garantindo desse modo o acesso ao

conhecimento que é uma das maiores barreiras no acesso à prática do exercício físico e permitindo não apenas a continuidade do processo de reabilitação, mas alcançar novos patamares na sua saúde e qualidade de vida.

O presente projeto norteia-se no Programa de Educação Paradesportiva desenvolvido pela apresentarmos junto a Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR). A SNPAR faz parte da Secretaria Especial do Esporte, órgão que está subordinado ao Ministério da Cidadania.

O referido programa é uma ação da Secretaria e a UNIFESP que visa garantir o acesso de formação e educação especializada para profissionais da educação e do esporte. Nesse identificamos um cenário que necessita de suporte técnico científico para o desenvolvimento e sistematização de conteúdo para sua excelência. O Projeto PARADESPORTO BRASIL +ACESSÍVEL visa a criação de um repositório virtual sobre a temática, desenvolvimento de conteúdo (vídeos, cursos, livros, podcasts e lives) e um congresso em modelo misto (presencial e online).

O suporte financeiro do Ministério permitiria a execução através de um Termo de execução Descentralizada com a contratação de serviços, pagamento de bolsas, diárias e passagens através da Fundação de Apoio a Pesquisa da UNIFESP. Possibilitando assim a execução de atividades e serviços de extensão e pesquisa em nossa universidade num período de até 1 ano, com início a partir da aprovação e liberação de recursos

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 A execução das contratações e gestão financeira ficará por conta da Fundação de Apoio a Pesquisa FAP UNIFESP com taxa percentual de 11,75% num total de R\$ 52.241,97

São funções da FAP Análise e execução das ações para formalização do projeto, contratações, orientações com relação a contratação, execução de tarefas financeiras, prestação de constas e auditoria.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1.1	CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Meses	73	***	R\$ 306.000,00	1º mês	12º mês
1.1.1	Coordenador Geral UNIFESP(1 profissional x 12 meses)	Meses	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	1º mês	12º mês
1.1.2	Bolsista de Extensão – Aluno Graduação UNIFESP (8 bolsistas x 10 meses)	Meses	10	R\$ 800,00	R\$ 64.000,00	1º mês	12º mês
1.1.3	Bolsista de Extensão – Profissional UNIFESP (5 bolsistas x 10 meses)	Meses	10	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00	1º mês	12º mês
1.1.4	Professor Colaborador UNIFESP (2 professores x 10 meses)	Meses	10	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	1º mês	12º mês
1.1.5	Pesquisador UNIFESP (2 pesquisadores x 10 meses)	Meses	10	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	1º mês	12º mês
1.1.6	Especialista em Esporte (4 Especialistas x 1 mês)	Mês	1	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	1º mês	12º mês
1.1.7	Intérprete em Libras UNIFESP (3 Intérpretes X 10 meses)	Meses	10	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00	1º mês	12º mês
1.1.8	Auxiliar Administrativo UNIFESP (1 auxiliar x 10 meses)	Meses	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	1º mês	12º mês
2.2	UNIFORME	UNIDADE	70	***	R\$ 1.750,00	1º mês	12º mês
2.2.1	Camisetas com logomarca do projeto, UNIFESP e Secretaria Especial do Esporte e Ministério da Cidadania	UND	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00	1º mês	12º mês
3.3	PASSAGENS AÉREAS	UNIDADE	8	***	R\$ 8.000,00	1º mês	12º mês
3.3.1	Passagem área CUR-SP-CUR	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	1º mês	12º mês
3.3.2	Passagem área GO-SP-GO	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	1º mês	12º mês
3.3.3	Passagem área RJ-SP-RJ	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	1º mês	12º mês

3.3.4	Passagem área RS-SP-RS	UND	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	1º mês	12º mês
4.4	HOSPEDAGEM	UNIDADE	62	***	R\$ 15.920,00	1º mês	12º mês
4.4.1	Diária Hotel - Número para as ações do congresso.	UND	22	R\$ 360,00	R\$ 7.920,00	1º mês	12º mês
4.4.2	Diária Hotel - Número para as ações do congresso e produção de conteúdo (34 diárias de congresso, 6 diárias para atividades de produção de conteúdo que demandem saída da cidade de residência do profissional)	UND	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	1º mês	12º mês
5.5	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGEM , STREAMING E ARMAZENAMENTO DE DADOS	UNIDADE	16	***	R\$ 59.030,00	1º mês	12º mês
5.5.1	Banco de Dados de Imagem - Contratação de banco de imagens com permissão de acesso para produção de modo a que não haja infrações ao direito de imagens	UND	1	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00	1º mês	12º mês
5.5.2	Serviço de edição do conteúdo áudio e vídeo produzidos como conteúdo do projeto. Edição de Programas de Podcast Retirada de áudio dos vídeos de live Inserção dos vídeos intérpretes de libras no material produzido Edição do material do conteúdo de vídeo	UND	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	1º mês	12º mês
5.5.3	Produção Vídeos - Filmagem e entrega dos materiais de vídeo aula.	UND	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1º mês	12º mês
5.5.4	Áudio Descrição de Apostilas - Implementar a audiodescrição do conteúdo das 10 apostilas	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	1º mês	12º mês

5.5.5	Assinatura de plataforma para transmissão de Streaming	UND	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	1º mês	12º mês
5.5.6	Servidor e Armazenamento Nuvem - Contratação de Servidor em nuvém para 6 Terabites de dados de modo a garantir o armazenamento e acesso ao repositório virtual e as mídias produzidas durante o período do projeto	UND	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	1º mês	12º mês
5.5.7	Transmissão do Congresso Brasileiro de Paradesporto - Garantia de acesso e registro do evento	UND	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	1º mês	12º mês
6.6	SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO	UNIDADE	2	***	R\$ 50.962,60	1º mês	12º mês
6.6.1	Editoração e impressão de 1000 livros impressos	UND	1	R\$ 50.340,60	R\$ 50.340,60	1º mês	12º mês
6.6.2	Ficha Catalográfica, ISBN e DOI Congresso	UND	1	R\$ 622,00	R\$ 622,00	1º mês	12º mês
7.7	SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO	UNIDADE	1	***	R\$ 52.241,97	1º mês	12º mês
7.7.1	Fundação de Apoio a Pesquisa UNIFESP - análise e execução das ações para formalização do projeto, contratações, orientações com relação a contratação, execução de tarefas financeiras, prestação de contas e auditoria.	UND	1	R\$ 52.241,97	R\$ 52.241,97	1º mês	12º mês
8.8	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	1	***	R\$ 1.150,00	1º mês	12º mês
8.8.1	Pacote papelaria para uso no Projeto - 400 Pastas - conferencistas Papel A4 450 Canetas esferográficas - conferencistas 400 Blocos de papel - conferencistas	UND	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	1º mês	12º mês

9.9	IDENTIFICAÇÃO/DIVULGAÇÃO	UNIDADE	405	***	R\$ 3.700,00	1º mês	12º mês
9.9.1	Banners para divulgação do projeto com logomarcas da UNIFESP, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	1º mês	12º mês
9.9.2	Crachás	UND	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00	1º mês	12º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2021	R\$ 498.754,57

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18.04 – Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisa	NÃO	R\$ 298.000,00
33.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais	NÃO	R\$ 8.000,00
33.90.39.70 – Confecção de Uniforme, bandeiras e flâmulas	NÃO	R\$ 1.750,00
33.90.33.01 – Passagens Aéreas	NÃO	R\$ 8.000,00
33.90.39.80 – Hospedagem	NÃO	R\$ 15.920,00
33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	NAO	R\$ 59.030,00
33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 52.241,97
33.90.39.63 – Serviço Gráfico e Editorial	NÃO	R\$ 54.662,60
33.90.30.00 – Material de Consumo	NÃO	R\$ 1.150,00

12. PROPOSIÇÃO

São Paulo, 14 de outubro de 2021

Raiane Patricia Severino Assumpção
Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

13. APROVAÇÃO

Brasília, 14 de outubro de 2021

José Agtônio Guedes Dantas
Secretário Nacional de Paradesporto - SNPAR



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patrícia Severino Assumpção, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Agtônio Guedes Dantas, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 18/10/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10797946** e o código CRC **36C11751**.